



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da UFRN convoca os discentes aprovados em processo de seletivo de mestrado que ingressaram em 2024, e discentes de doutorado que ingressaram em 2023 e 2024, regularmente matriculados, a manifestarem seus interesses, mediante formulário em anexo, para concorrerem a bolsas nas modalidades de mestrado acadêmico e doutorado, conforme normas estabelecidas na Portaria CAPES nº 80, de 11 de março de 2024. O processo de seleção será conduzido por comissão de seleção específica por esse fim, conforme definição do Colegiado do PPGFIS.

1. BOLSAS A SEREM CONCEDIDAS

No âmbito do presente edital será concedido, a princípio*, o seguinte quantitativo de bolsas:

- Mestrado: 2

- Doutorado: 1

* O número de bolsas poderá, a qualquer tempo antes da implantação, ser modificado em virtude de determinação dos órgãos de fomento responsáveis pela concessão do auxílio.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Mestrado: nota da prova de conhecimentos (peso 7,0) + Curriculum Vitae - CV (peso 3,0)

- Doutorado: Curriculum Vitae - CV (peso 7,0) + índice de rendimento do mestrado (peso 3,0)

3. REQUISITOS PARA CONCESSÃO E PERMANÊNCIA DA BOLSA

- Dedicção integral às atividades do Programa;

- Não pode possuir vínculo empregatício;

- Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

- Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;

- Realizar estágio de docência durante a vigência da bolsa, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do PPGFIS;

- Não ser aluno em programa de residência;

- Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

4. VALIDADE DO EDITAL

O presente edital será válido para a concessão de bolsas disponibilizadas até a data da publicação da portaria constituindo a fusão entre os programas de pós-graduação em Ciências da Reabilitação e Fisioterapia.

5. INSCRIÇÕES

- Via e-mail: ppgfis@ccs.ufrn.br

- Data: a inscrição e entrega da documentação, via e-mail, deve ser feita entre 25/03/2024 a 29/03/2024.

- Documentos:

* Mestrado: Termo de interesse de bolsa (Anexo I) + CV (seguir modelo de CV - Anexo II) com comprovantes (anexar **APENAS** as cópias dos documentos que serão pontuados (Anexo III), de acordo com os itens que compõem o modelo de CV) + Anexo IV com dados bancários.

* Doutorado: Termo de interesse de bolsa (Anexo I) + Histórico do mestrado + CV (seguir modelo de CV - Anexo II) com comprovantes (anexar **APENAS** as cópias dos documentos que serão pontuados (Anexo III), de acordo com os itens que compõem o modelo de CV) + Anexo IV com dados bancários.

OBSERVAÇÕES:

- I. A documentação deve ser enviada via e-mail em pasta compactada e documento único contendo o termo de interesse de bolsa, CV, comprovantes e dados bancários.
- II. No caso de o aluno não possuir conta bancária, este deve anexar uma declaração informando que tem ciência que, no caso de ser contemplado com uma bolsa, somente será feito o cadastro da bolsa depois de enviar as informações bancárias para secretaria através do e-mail ppgfis@ccs.ufrn.br.
- III. O cronograma da seleção encontra-se no Anexo V.

Casos omissos serão avaliados pela comissão de bolsas e pelo Colegiado do Curso.

Natal, RN, 22 de março de 2024.

Profa. Dra. Silvana Alves Pereira
Coordenadora do PPGFIS

ANEXO I

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Eu, _____, nacionalidade _____, profissão _____: endereço na Rua _____, Nº _____, Bairro: _____, Cidade/UF: _____, CEP: _____, CPF _____, aluno regularmente matriculado no PPGFIS (matrícula _____), declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em uma bolsa do curso de _____ (mestrado/doutorado), da Pós-graduação em Fisioterapia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, respeitando as condições necessárias para ser contemplado:

- I – Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – Não possuir vínculo empregatício;
- IV – Não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de qualquer outra agência de fomento pública ou privada, nacional ou internacional;
- VI – Não ser aluno em programa de residência, de qualquer tipo;
- VII – Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VIII – Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- IX – Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
- X – Realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico do PPGFIS-UFRN.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) aluno(a) interessado (a): _____.
Natal, RN, _____/_____/_____.

ANEXO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO

ESTRUTURA DO CURRÍCULO

**NATAL/RN
2024**

GRUPO I – Títulos e Formação acadêmica (limitados a dois títulos)

1. Curso de especialização e/ou residência concluídos devidamente reconhecidos pelo MEC

1.1 Especialização na área de conhecimento do programa / em Fisioterapia

Nome do Programa:

Universidade:

Ano.

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

1.2 Especialização em área correlata

Nome do Programa:

Universidade:

Ano.

Inclua os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

1.3 Residência na área de conhecimento do programa /em Fisioterapia

Nome do Curso:

Universidade:

Ano.

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

1.4 Residência em área correlata

Nome do Curso:

Universidade:

Ano.

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA (Considerar apenas os últimos cinco anos para todos os itens)

2. Exercício de Monitoria ao nível superior

Nome da instituição:

Semestres em que atuou.

Disciplinas	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

3. Preceptoria de estágio no ensino da graduação, na função de magistério, em estabelecimento de ensino superior, devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC.

3.1 Na área de conhecimento do programa (graduação em Fisioterapia)

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Disciplinas	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

3.2 Em área correlata (outros cursos de graduação da área da saúde)

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Disciplinas	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

4. Estágio de docência assistida realizada em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES e devidamente validado pela instituição de ensino.

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Disciplinas	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

5. Exercício do magistério em nível superior (graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu*), na UFRN, ou em outras instituições de ensino superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC.

5.1 Na área de conhecimento do programa (curso de Fisioterapia)

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Disciplinas	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

5.2 Em área correlata (outros cursos da área da saúde)

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Disciplinas	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

6. Orientação de trabalho final de curso de Graduação, de monografia de Graduação e/ou Especialização defendido

6.1 Na área de conhecimento do programa (graduação em Fisioterapia)

Título dos trabalhos orientados	Nível (graduação ou especialização)	Instituição de ensino	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

6.2 Em área correlata (outros cursos da área da saúde)

Título dos trabalhos orientados	Nível (graduação ou especialização)	Instituição de ensino	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

GRUPO III – Atividades de Pesquisa e/ou Extensão (Considerar os últimos cinco anos para todos os itens)

7. Artigo completo publicado ou aceito

Título do artigo	Nome da revista	Webqualis (A1 a B4)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

8. Trabalho/resumos publicados em anais de congresso internacional com ISSN ou ISBN

Título	Nome do evento	Local	Ano

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

9. Trabalho/resumos publicados em anais de congresso nacional com ISSN ou ISBN

Título	Nome do evento	Local	Ano

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

10. Trabalho/resumos publicados em anais de congresso regional ou local com ISSN ou ISBN

Título	Nome do evento	Local	Ano
--------	----------------	-------	-----

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

11. Participação como membro de projetos de pesquisa concluídos, devidamente cadastrados nos órgãos competentes das IFEs.

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

12. Bolsista de Iniciação Científica, PIBIC ou voluntário

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

13. Bolsista de DS/CAPES ou equivalente durante o curso de mestrado, devidamente reconhecido.

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

14. Livro publicado ou organizado com ISBN

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

15. Capítulos em livros publicados com ISBN (Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

16. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão como membro da equipe (cursos e eventos)

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

<u>AFERIÇÃO DE TÍTULOS</u>		
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA (limitados a dois títulos)	-----	-----
1– Curso de especialização e/ou residência concluídos devidamente reconhecidos pelo MEC <u>Curso de Especialização ou aperfeiçoamento:</u> frente e verso do Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento, devidamente registrado, conforme normas da Lei no 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação – CNE. Também será aceita certidão de conclusão de Pós-Graduação lato sensu acompanhada do respectivo histórico escolar no qual constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias do curso e a comprovação da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso. Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei no 9.394/1996, do CNE ou está conforme as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma certidão do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no item acima.	-----	-----
1.1 – Na área de conhecimento do programa (em Fisioterapia)	10	
1.2 – Em área correlata (em outras áreas da saúde ou educação)	05	
TOTAL GRUPO I		

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA (Considerar apenas os últimos cinco anos para todos os itens)	-----	-----
<p>2 – Exercício de monitoria ao nível superior</p> <p><u>Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino (pró-reitoria de graduação/pós-graduação ou coordenação do curso).</u></p>	2 p/ semestre	
<p>3 - Preceptorial de estágio no ensino da graduação, na função de magistério, em estabelecimento de ensino superior, devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC.</p> <p><u>Declaração ou certidão de preceptorial emitido pela instituição de ensino superior.</u></p>	-----	
<p>3.1 – Na área de conhecimento do programa (graduação em Fisioterapia)</p>	4 p/ semestre	
<p>3.2 – Em área correlata (outros cursos de graduação da área de saúde)</p>	2 p/ semestre	
<p>4- Participação em estágio de docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> reconhecido pela CAPES e devidamente validado pela instituição de ensino.</p> <p><u>Declaração ou certidão de participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> devidamente validado pela instituição de ensino</u></p>	4 p/ semestre	
<p>5 - Exercício do magistério ao nível superior (graduação e/ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>), na UFRN, ou em outras instituições de ensino superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC.</p> <p><u>Declaração ou certidão de tempo de exercício no magistério expedida pela instituição de ensino.</u></p>	-----	-----
<p>5.1 - Na área de conhecimento do programa (curso de Fisioterapia)</p>	8 p/ semestre	

5.2 – Em área correlata (outros cursos da área de saúde)	4 p/ semestre	
6 - Orientação de trabalho final de curso de Graduação, de monografia de Graduação e/ou Especialização defendido. <u>Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino confirmando a orientação concluída ou de participação em banca na qualidade de orientador/presidente.</u>	2 p/ trabalho	
OBSERVAÇÕES:		-----
<ul style="list-style-type: none"> • Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino superior devidamente autorizados ou reconhecidos pelo MEC. • Será considerada a pontuação de apenas uma atividade docente por semestre para os itens 1 a 5. • A totalização máxima para o item 6 não poderá ultrapassar 20 pontos. • O semestre a ser pontuado pelo exercício do magistério, de monitoria ou participação em estágio em docência assistida não exigirá carga horária mínima, ou quantitativo de dias na semana/mês. • Para fins de pontuação por semestre, serão considerados apenas semestres acadêmicos completos. 		
TOTAL GRUPO II		
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (Considerar os últimos cinco anos para todos os itens)	-----	-----
7 – Publicação de artigo científico em periódico especializado, conforme o Qualis da área 21 da CAPES (2017-2020) disponível no endereço web: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf	-----	-----

<u>Primeira página do artigo constando o nome da revista, autores, número do ISSN e/ou DOI.</u>		
a) em periódico indexado, WebQualis A1	60	
b) em periódico indexado, WebQualis A2	50	
c) em periódico indexado, WebQualis A3	40	
d) em periódico indexado, WebQualis A4	30	
e) em periódico indexado, WebQualis B1	20	
f) em periódico indexado, WebQualis B2	10	
g) em periódico indexado, WebQualis B3 ou B4	5	
8 – Trabalhos/resumos publicados em anais de congresso internacional (com ISSN ou ISBN) <u>Capa dos anais com ISBN ou ISSN e a 1a. folha do trabalho onde conste o nome do autor.</u>	3	
9 – Trabalho/resumos publicados em anais de congresso nacional (com ISSN ou ISBN) <u>Capa dos anais com ISBN ou ISSN e a 1a. folha do trabalho onde conste o nome do autor.</u>	2	
10 – Resumos publicados em anais de congresso regional e local (com ISSN ou ISBN) <u>Capa dos anais com ISBN ou ISSN e a 1a. folha do trabalho onde conste o nome do autor.</u>	1	

<p>11 – Participação como membro de projetos de pesquisa concluídos, devidamente cadastrados nos órgãos competentes das IFEs.</p> <p><u>Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino contendo o nome do candidato como membro da equipe e o período do projeto.</u></p>	<p>3 p/ semestre</p>	
<p>12 – Bolsista de Iniciação Científica, PIBIC ou voluntário</p> <p><u>Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino contendo o período da bolsa.</u></p>	<p>4 p/ semestre</p>	
<p>13 – Bolsista de DS/CAPES ou equivalente durante o curso de mestrado, devidamente reconhecido.</p>	<p>8 p/ semestre</p>	
<p>14 - Livro publicado ou organizado com ISBN</p> <p><u>Cópia da capa do livro e da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da publicação e/ou organização, incluindo número ISBN, conselho Editorial e nome dos autores.</u></p>	<p>25</p>	
<p>15 - Capítulos em livros publicados com ISBN</p> <p><u>Cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da obra, incluindo número ISBN, e do capítulo publicado com nomes dos autores.</u></p>	<p>15</p>	
<p>16 - Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão como membro da equipe (cursos e eventos)</p> <p><u>Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino contendo o período da participação.</u></p>	<p>2 p/ semestre</p>	

<p><u>OBSERVAÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A totalização máxima dos resumos (considerando-se os campos 8, 9 e 10) não poderá ultrapassar 30 pontos no total dos 3 campos. • No caso de um mesmo trabalho ser apresentado em mais de um evento, será considerado apenas o de maior pontuação. • Para fins de pontuação dos itens 14 e 15, serão considerados os livros publicados em meio virtual (e-books), sendo a definição de livro a estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR6029, a saber: publicação não periódica, que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas e que é objeto de ISBN. Nos casos em que o mesmo livro tenha ISBN diferentes, em razão de suportes distintos (papel e digital), será devida a pontuação a apenas um único item. • Para fins de pontuação por semestre, serão considerados apenas semestres acadêmicos completos. • Para efeitos de desempate, serão consideradas notas individuais por grupo, na seguinte sequência: nota grupo III, nota grupo II e por fim, nota do grupo I. 	<p>-----</p>
<p style="text-align: center;">TOTAL GRUPO III</p>	
<p style="text-align: center;">TOTAL GERAL (GRUPO I + GRUPO II + GRUPO III)</p>	

ANEXO IV

DADOS DO INTERESSADO

Nome completo (sem abreviatura): _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Banco: _____

Número da agência bancária: _____

Nome da agência bancária (ex: agência campus universitário, agência Potiguar, etc):

Conta-corrente: _____

Observações:

- 1. O aluno deve ser o titular da conta-corrente.**
- 2. Obrigatoriamente deve ser conta-corrente. Não pode ser conta-poupança.**

ANEXO V

CRONOGRAMA

Inscrições	25/03 – 29/03
Análise documental	02/04 – 04/04
Resultado	05/04
Recurso	08/04 (até 12h)
Resposta dos Recursos	09/04 (até 12h)
Resultado Final	10/04